



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Av. Corinto Matos, 260 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 039/2017 - GP Marcolândia - Piauí, 27 de Setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que na Área Urbana, em grande parte, os prédios residenciais e comerciais foram edificados em terrenos de Titularidade deste Município;

CONSIDERANDO, que esta situação é anterior à emancipação do Município, portanto, há mais de 21 (Vinte e um) anos;

CONSIDERANDO, o relevante interesse público de que se reveste a regularização de uma situação de fato e a emissão do título de propriedade;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa, materializada na Lei Municipal N.º 127 de 25 de Novembro de 2.004;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica do Município, artigo 110, I, "a";

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, § 4º da Lei federal N.º 8.666/93;

CONSIDERANDO, Processo Administrativo N.º 002/2.017;

RESOLVE:

Art. 1º - DOAR, a Senhora **Maria Isabel de Carvalho**, brasileira, Viúva, Aposentada, portador do CPF: 007.550.353-05, RG: 382.761 – SSP- PI, residente e domiciliado Rua Elias Barbosa da Silva, s/nº – Bairro - Centro, Marcolândia – PI, Um Imóvel (Terreno), com medida total de 127,20 m² (Cento e Vinte e Sete metros e Vinte Centímetros quadrados), situado na Rua Elias Barbosa da Silva, neste Município Marcolândia-PI, com os seguintes Limites e Confrontações:

Ao Norte, limita-se 5,30 metros, com Rua Elias Barbosa da Silva;

Ao Sul, limita-se 5,30 metros com José dos Reis Oliveira

Ao Leste, limita-se 24,00 metros com Maria Adalgisa de Moraes.

Ao Oeste, limita-se 24,00 Metros com Joaquim Luiz da Silva.

2º - FICA AUTORIZADO O REGISTRO DO IMÓVEL DOADO no Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Marcolândia, Estado do Piauí.

Art. 3º - O Presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Vinte e Sete dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete. (27/09/2017)

Francisco Pedro de Araújo
Prefeito Municipal
CPF: 184.496.463-91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO - PI
CNPJ: 06.554.935/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Após exame criterioso da documentação e acatando o ato adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICAR** a INEXIGIBILIDADE N.º 001/2017, cujo objeto é para serviços especializados em consultoria e assessoria em contabilidade pública, para declarar vencedor a empresa **A SOARES & A B SANTOS SOUSA LTDA – ME**, CNPJ: 21.505.535/0001-94, com valor mensal de **R\$ 11.200,00** (onze mil e duzentos reais), totalizando **R\$ 33.600,00** (trinta e tres mil e seiscentos reais).

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Leão (PI), 17 de outubro de 2017.

Roberto César de Arêa Leão Nascimento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI
Rua – Piauí, 230 – Centro – CEP 64-710-000
CNPJ: 06.553.663/0001-10
Paes Landim-PI

PORTARIA 089/2017

O Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, Estado do Piauí, usando de suas atribuições.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **JOSEANE RIBEIRO DOS ANJOS**, CPF: 008.511.941-50, para ocupar o cargo de Serviços Gerais, classificada e convocada pela Comissão Organizadora Sertame.

Cumpra-se e Publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim-PI, 24 de outubro de 2017.

GUTEMBERG MOURA DE ARAUJO

Prefeito Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí - PI, torna público que no **dia 31 de outubro de 2017**, às **08:00 hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Carta Convite do Processo Administrativo n.º 070/2017**, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Coronel José Borges, S/N, Centro, CEP 64.725-000, Ribeira do Piauí-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para compra de computadores e monitores destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Ribeira do Piauí-PI, conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência, presente no Edital, custeada com Recursos Próprios, orçada Global em R\$ 13.238,60 (treze mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos). Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 17:00hs, no endereço supramencionado.

Ribeira do Piauí (PI), 23 de outubro de 2017.

Carlos César Pereira do Nascimento
Presidente da CPL

Visto:

ARNALDO ARAÚJO PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal